INDICAÇÃO Nº 0226-2014
Data: 08 de dezembro de 2014
Protocolo: 2081-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, construa um muro na lateral e fundos do Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro São Mateus, oferecendo maior segurança as crianças que frequentam o referido local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a construção de um muro na lateral e nos fundos da área que abriga o Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro São Mateus, localizado na zona urbana desta cidade.

A construção de um muro ofereceria maior segurança às crianças que frequentam o local, já que há um córrego bem ao lado do referido CEMEI.

Diante disso, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível, permitindo que o muro seja construído já no próximo mês.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2014.

Marcio Andrei Rauber
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO